EDITAL Nº 2/2027 – MIDR/PISF

ANEXO I – MODELOS DA LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS E DE APOIO NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF

NOVEMBRO DE 2026

ÍNDICE

PÁG.

MODELO 1. TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA 3

MODELO 2. MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA 4

MODELO 3. MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 6

MODELO 4. MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO 7

MODELO 5. MODELO DE PROCURAÇÃO (LICITANTE) 8

MODELO 6. MODELO DE PROCURAÇÃO (LICITANTE EM CONSÓRCIO) 9

MODELO 7. MODELO DE PROCURAÇÃO (LICITANTE ESTRANGEIRA) 10

MODELO 8. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA DA PROPOSTA 11

MODELO 9. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL 12

MODELO 10. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 14

MODELO 11. DECLARAÇÃO FORMAL ACERCA DO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NOS TERMOS DO ART. 60, §1º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 15

MODELO 12. DECLARAÇÃO UNIFICADA 16

MODELO 13. DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO ESTRANGEIRO EQUIVALENTE 19

MODELO 14. DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA (LICITANTE ESTRANGEIRA) 20

MODELO 15. MODELO DE NÃO SUBMISSÃO A SANÇÕES INTERNACIONAIS (LICITANTE ESTRANGEIRA) . 21

MODELO 16. MODELO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO LANCE 22

MODELO 1. TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA

1. Tomadora: [LICITANTE]

2. Segurado: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, CNPJ [-].

3. Objeto do Seguro (a constar nas Condições Particulares): garantir a indenização ao Segurado, no caso de a Tomadora descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF ("EDITAL"), publicado pelo Segurado, incluindo, mas não se limitando, ao caso de vir a ser convocada, na condição de LICITANTE, para assinar o CONTRATO e não o fizer no prazo estabelecido ou conforme as condições por ela ofertadas ou, ainda, no caso de a Tomadora desistir da LICITAÇÃO, nos termos do EDITAL e seus ANEXOS, ou, ainda, no caso de aplicação de multas pelo PODER CONCEDENTE no âmbito da LICITAÇÃO.

4. Instrumento: apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP e as condições estabelecidas no EDITAL.

5. Valor da Garantia: a apólice de Seguro-Garantia deve prever o montante de indenização de R$ [-] [*a ser preenchido conforme valor previsto no EDITAL*].

6. Prazo: a apólice de Seguro-Garantia deve ter prazo mínimo de validade de 1 (um) ano a partir da DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES, renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.

7. Disposições Adicionais: a Apólice de Seguro-Garantia deve conter as seguintes disposições adicionais, nas Condições Particulares:

i) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita todos os termos e condições do EDITAL;

ii) Declaração da Seguradora de que deve efetuar o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro;

iii) Previsão de que, confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida.

MODELO 2. MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA

[local], [-] de [-] de [-]

À

COMISSÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

Ref.: EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF

Carta de Fiança Bancária nº [-] ("Carta de Fiança")

1. Pela presente Carta de Fiança, o Banco [-], com sede em [-], inscrito no CNPJ/MF sob nº [-] ("Banco Fiador"), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o PODER CONCEDENTE, como fiador solidário da LICITANTE [-], com sede em [-], inscrita no CNPJ/MF sob nº [-] ("Afiançada"), com expressa renúncia aos direitos previstos nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei Federal nº 10.406/2002 ("Código Civil Brasileiro"), ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no procedimento licitatório descrito no EDITAL em epígrafe, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

2. Obriga-se o Banco Fiador a pagar ao PODER CONCEDENTE o valor total de R$ [-] [*a ser preenchido conforme valor previsto no EDITAL*] ("Fiança"), no caso de a LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo, mas não se limitando, ao caso de vir a ser convocado a assinar o CONTRATO de CONCESSÃO e não o fizer no prazo estabelecido e conforme as condições ofertadas ou caso a LICITANTE venha a desistir da presente LICITAÇÃO, nos termos do EDITAL.

3. Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pela Afiançada, incluindo, mas não se limitando, as multas aplicadas pelo PODER CONCEDENTE relacionadas à LICITAÇÃO, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos de tais prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pelo PODER CONCEDENTE, independentemente de autorização ou concordância da Afiançada ou ainda de ordem judicial.

4. O Banco Fiador não alegará qualquer objeção ou oposição da Afiançada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o PODER CONCEDENTE, nos termos desta Carta de Fiança.

5. Na hipótese de o PODER CONCEDENTE ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

6. A Fiança deve vigorar pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a partir da DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES, renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.

7. Declara o Banco Fiador que:

i) A presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando-se integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;

ii) Os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade;

iii) Está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fiança e que o valor da presente Carta de Fiança, no montante previsto no item **2** acima, encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança têm os significados a eles atribuídos no EDITAL.

[assinatura do(s) representante(s) com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil]

Testemunhas:

Nome: Nome:

RG: RG:

MODELO 3. MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

[local], [-] de [-] de [-]

À

COMISSÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

Ref.: EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF

Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

[cidadão ou empresa interessada na LICITAÇÃO] vem apresentar a(s) seguinte(s) solicitação(ões) de esclarecimento(s) relativa(s) ao EDITAL em referência:

Número da questão	**Item ou Cláusula**	**Esclarecimento Solicitado**
1.	*[Inserir item do Edital, cláusula do Contrato ou item do Anexo ao qual o esclarecimento se refere].*	*[Escrever, de forma clara e objetiva, o esclarecimento desejado em forma de pergunta].*
2.	*[Inserir item do Edital, cláusula do Contrato ou item do Anexo ao qual o esclarecimento se refere].*	*[Escrever, de forma clara e objetiva, o esclarecimento desejado em forma de pergunta].*
X.	*[Inserir item do Edital, cláusula do Contrato ou item do Anexo ao qual o esclarecimento se refere].*	*[Escrever, de forma clara e objetiva, o esclarecimento desejado em forma de pergunta].*

Atenciosamente,

[Assinatura do Cidadão/LICITANTE]

Nome do responsável para contato: [-]

Telefone: [-]

E-mail: [-]

MODELO 4. MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da LICITANTE)

(indicação de no mínimo 01 e no máximo 02 credenciados)

[local], [-] de [-] de [-]

À

COMISSÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

Ref.: EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF

Carta de Credenciamento

Pelo presente instrumento, a [LICITANTE], [qualificação], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui seus bastantes procuradores: os Srs. [-], [qualificação], credenciando-os para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os atos necessários durante toda a realização da LICITAÇÃO, inclusive para:

a) Representar a Outorgante nas SESSÕES PÚBLICAS e em todos os demais atos do processo licitatório;

b) Assinar e rubricar documentos durante as SESSÕES PÚBLICAS;

c) Assinar a PROPOSTA COMERCIAL;

d) Ofertar lances na ETAPA DE VIVA-VOZ;

e) Interpor recursos, apresentar razões e contrarrazões de recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;

f) Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em âmbito administrativo durante o procedimento licitatório;

g) Receber comunicações em nome da Outorgante, referente à LICITAÇÃO;

h) Acompanhar os demais representantes da Outorgante nas visitas técnicas aos locais da execução dos serviços.

O presente credenciamento será válido até o término da LICITAÇÃO em epígrafe.

[assinatura do(s) representante(s) com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil]
[LICITANTE]
[REPRESENTANTE] / [CPF]TELEFONE: [-] / E-MAIL: [-]

MODELO 5. MODELO DE PROCURAÇÃO (LICITANTE)

Pelo presente instrumento de mandato, a [LICITANTE], [*qualificação*], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(a) o(a) Sr.(Srª) [-], [*qualificação*], para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

a) representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o MIDR e a COMISSÃO, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para assinar atas e documentos, receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos, tomar ciência de decisões, renunciar, acordar, transigir e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório disciplinado no EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF, tendo por objeto a contratação de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para realização de atividades operacionais e de apoio necessárias à prestação dos serviços públicos de adução de água bruta do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor;

b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;

c) representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo ou administrativamente, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;

d) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO [opcional: desde que esse evento ocorra em até [-] ([-]) mês(es)].

[local], [-] de [-] de [-].

[assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE] / [CPF]

TELEFONE: [-] / E-MAIL: [-]

MODELO 6. MODELO DE PROCURAÇÃO (LICITANTE EM CONSÓRCIO)

Pelo presente instrumento de mandato, a [LICITANTE CONSORCIADA], [*qualificação*], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui, de modo irrevogável e irretratável, sua bastante procuradora, a empresa [qualificação], líder do Consórcio [Nome do Consórcio], [qualificação completa], por intermédio de seu representante, o Sr. [-], [*qualificação*], para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

a) representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o MIDR e a COMISSÃO, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para assinar atas e documentos, receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos, tomar ciência de decisões, renunciar, acordar, transigir e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório disciplinado no EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF, tendo por objeto a contratação de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para realização de atividades operacionais e de apoio necessárias à prestação dos serviços públicos de adução de água bruta do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – MIDR/PISF; inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor;

b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma de contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;

c) representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo ou administrativamente, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;

d) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO [opcional: desde que esse evento ocorra em até [-] ([-]) mês(es)].

[local], [-] de [-] de [-].

[assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE] / [CPF]

TELEFONE: [-] / E-MAIL: [-]

MODELO 7. MODELO DE PROCURAÇÃO (LICITANTE ESTRANGEIRA)

Pelo presente instrumento de mandato, a [LICITANTE ESTRANGEIRA], [*qualificação*], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui, de modo irrevogável e irretratável, sua bastante procuradora, a empresa [qualificação, para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

a) representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o MIDR e a COMISSÃO, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para assinar atas e documentos, receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos, tomar ciência de decisões, renunciar, acordar, transigir e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório disciplinado no EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF, tendo por objeto a contratação de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para realização de atividades operacionais e de apoio necessárias à prestação dos serviços públicos de adução de água bruta do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF; inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor;

b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;

c) representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo ou administrativamente, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;

d) receber citação para ações judiciais, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso X, do Código de Processo Civil brasileiro.

Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO [opcional: desde que esse evento ocorra em até [-] ([-]) mês(es)].

[local], [-] de [-] de [-].

[assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE] / [CPF]

TELEFONE: [-] / E-MAIL: [-]

MODELO 8. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA DA PROPOSTA

(papel timbrado da LICITANTE)

[local], [-] de [-] de [-]

À

COMISSÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

Ref.: EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF

Carta de Apresentação da Garantia da Proposta

Prezados Senhores,

A [LICITANTE] ("LICITANTE"), por seu(s) representante(s), serve do presente instrumento para apresentar o comprovante da Garantia da Proposta, depositada junto ao PODER CONCEDENTE, no valor total de R$ (preencher conforme o valor mínimo exigido no EDITAL), em atendimento ao exigido no EDITAL:

N.º	**Modalidade**	**Valor**
1		

Atenciosamente,

[assinatura do(s) representante(s) com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE] / [CPF]

MODELO 9. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

(papel timbrado da LICITANTE)

[local], [-] de [-] de [-]

À

COMISSÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

Ref.: EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF

Proposta Comercial

Prezados Senhores,

1. Atendendo ao EDITAL em epígrafe, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para a execução do objeto da LICITAÇÃO.

2. Propomos, a título de desconto percentual único incidente sobre as PARCELAS A e B da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL a ser paga pelo PODER CONCEDENTE para a execução do objeto do CONTRATO, o seguinte percentual:

DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO: [X,XX%]

[Indicar acima o Desconto Percentual Único, com valor igual ou superior a 0,00% (zero por cento), com duas casas decimais]

[Ressaltamos que não será aceita qualquer PROPOSTA COMERCIAL que contemple mais de um percentual de desconto sobre as PARCELAS A e B].

3. Declaramos, expressamente, que:

i) Esta PROPOSTA COMERCIAL será mantida válida pelo prazo de 1 (um) ano, contado da DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES;

ii) A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL contempla outras parcelas além das PARCELAS A e B, conforme previsto no CONTRATO, o que foi devidamente considerado na elaboração da presente PROPOSTA;

iii) A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL ora proposta estará sujeita a descontos em função do desempenho da CONCESSIONÁRIA, por meio da aplicação do IDG, nos termos estabelecidos no CONTRATO;

iv) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS;

v) Confirmamos que temos conhecimento das condições do SISTEMA PISF e realizamos os levantamentos necessários para embasamento desta PROPOSTA;

vi) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização do(s) projeto(s), plano(s) e relatório(s), bem como de todos e quaisquer serviços objeto da CONCESSÃO, em conformidade com o CONTRATO e seus ANEXOS, bem como com a legislação aplicável;

vii) A PROPOSTA COMERCIAL compreende a integralidade dos custos necessários para a execução do objeto contratual, incluindo, mas não se limitando, aos custos relacionados aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, pelas leis trabalhistas, pelas normas infralegais, pelas convenções coletivas de trabalho e pelos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das PROPOSTAS, quando existentes, em observância ao disposto no artigo 63, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/21;

viii) A PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

ix) Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO quanto a participar ou não do referido certame;

x) O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da ADJUDICAÇÃO do objeto da CONCESSÃO;

xi) O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Governo Federal, seja da Administração Direta, seja Indireta, antes da abertura oficial das PROPOSTAS COMERCIAIS;

xii) Temos conhecimento e estamos de acordo com as regras de participação e seleção da PROPOSTA mais vantajosa ao PODER CONCEDENTE, bem como do critério de desempate estabelecidos no EDITAL;

xiii) A presente PROPOSTA COMERCIAL está embasada no Plano de Negócios que foi desenvolvido pela LICITANTE, conforme diretrizes constantes do CONTRATO e ANEXOS.

Os termos escritos em letras maiúsculas contidos nesta PROPOSTA COMERCIAL e não definidos de outra forma terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

[assinatura do(s) representante(s) com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil]
[LICITANTE] / CNPJ: [-]
[NOME DO REPRESENTANTE] / [CPF]
ENDEREÇO: [-] / TELEFONE: [-] / E-MAIL: [-] / SÍTIO ELETRÔNICO: [-]

MODELO 10. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da LICITANTE)

[local], [-] de [-] de [-]

À

COMISSÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

Ref.: EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF

Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação

Prezados Senhores,

1. A [LICITANTE] ("LICITANTE"), por seu representante abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito da LICITAÇÃO em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.

2. A LICITANTE declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que os aceita integralmente.

3. A LICITANTE declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para a habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.

4. A LICITANTE declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE] / [CPF]

[assinatura do(s) representante(s) com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil]

[INSERIR SUMÁRIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA FOLHA SEGUINTE COM A INDICAÇÃO DA PÁGINA ONDE ENCONTRAR CADA DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL]

MODELO 11. DECLARAÇÃO FORMAL ACERCA DO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NOS TERMOS DO ART. 60, §1º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21

(papel timbrado da LICITANTE)

[local], [-] de [-] de [-]

À

COMISSÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

Ref.: EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF

Declaração formal acerca do atendimento aos critérios de desempate nos termos do art. 60, §1º da Lei Federal n.º 14.133/21

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em epígrafe, a [LICITANTE], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, que atende e não atende aos seguintes critérios estabelecidos no art. 60, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/21:

Atendimento	Inciso do art. 60 do §1º	Critério
N/A	I	Não aplicável nesta LICITAÇÃO.
[Sim/Não]	II	Empresa brasileira.
[Sim/Não]	III	Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
[Sim/Não]	IV	Empresa que adota a prática da mitigação, nos termos do art. 2º, VII, da Lei Federal n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC).

[assinatura do(s) representante(s) com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE] / [CPF]

MODELO 12. DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da LICITANTE)

[local], [-] de [-] de [-]

À

COMISSÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

Ref.: EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF

Declaração Unificada

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [LICITANTE individual, e, no caso de CONSÓRCIO, todas as CONSORCIADAS], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável:

a) Que tem(êm) ciência dos termos do EDITAL em referência e dos respectivos ANEXOS;

b) Que não está(ão) impedida(s) de participar de licitações públicas, tampouco que está(ão) sujeita(s) a quaisquer dos fatos impeditivos constantes do item CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO do EDITAL e da legislação vigente;

c) Que não emprega(m) menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega(m) menor de 16 (dezesseis) anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

d) Que caso declarada(s) ADJUDICATÁRIA(S), deve(m) constituir a CONCESSIONÁRIA para a assinatura do CONTRATO, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil, em um dos ESTADOS BENEFICIADOS pelo PISF ou em Brasília/DF;

e) Que o objeto social da CONCESSIONÁRIA a ser constituída deve se restringir à execução do objeto do CONTRATO, o que deve estar contemplado em seus atos constitutivos;

f) Que se compromete(m) a integralizar o capital social mínimo da CONCESSIONÁRIA nos termos do EDITAL, do CONTRATO e seus respectivos ANEXOS;

g) Que dispõe(m) ou tem(êm) capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto desta CONCESSÃO;

h) Que a PROPOSTA COMERCIAL foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) Que a PROPOSTA COMERCIAL compreende a integralidade dos custos necessários para a execução do objeto contratual, incluindo, mas não se limitando, aos custos relacionados aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, pelas leis trabalhistas, pelas normas infralegais, pelas convenções coletivas de trabalho e pelos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das PROPOSTAS, quando existentes, em observância ao disposto no artigo 63, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/21;

j) Que se compromete(m) a adotar, na CONCESSIONÁRIA, quando aplicável, padrões de governança corporativa e contabilidade, bem como elaborar demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC;

k) Que a(s) empresa(s) implementará(ão), no prazo de seis meses, contados da celebração do CONTRATO, mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, nos termos do artigo 25, §4º, da Lei Federal n.º 14.133/21;

l) Que conhece(m) as condições da área da CONCESSÃO e as condições de realização da obra e/ou serviços, tendo integral condição de fazer os levantamentos necessários para embasamento de suas PROPOSTAS, nos termos do art. 63, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21;

m) Que possui(em) pleno conhecimento do SISTEMA PISF, nas condições físicas e operacionais em que se encontra;

n) Que está(ão) ciente(s) dos riscos e consequências relativos ao conhecimento do SISTEMA PISF e da quantidade, natureza, materiais e equipamentos necessários à execução do CONTRATO;

o) Que não há qualquer insuficiência de dados e ou informações relativas ao SISTEMA PISF ou a ele relacionadas e que detém(êm), portanto, todos os subsídios técnicos para a elaboração da PROPOSTA COMERCIAL.

p) Que cumpre(m) as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV da Lei Federal n.º 14.133/21;

q) Que atende(m) aos requisitos de habilitação, assumindo a veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do art. 63, I da Lei Federal n.º 14.133/21.

[Texto a seguir apenas válido para o caso de fundo de investimentos]

a) Que, em razão de sua natureza jurídica, o fundo de investimento não possui empregados ou funcionários próprios, sendo suas atividades executadas por meio do administrador e dos prestadores de serviços legalmente contratados, conforme a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

[Texto a seguir apenas válido para o caso de CONSÓRCIO]

Dados do CONSÓRCIO:

a) Denominação do CONSÓRCIO;

b) Composição do CONSÓRCIO, indicando o percentual de participação de cada CONSORCIADA no capital social da futura CONCESSIONÁRIA;

c) O objetivo do CONSÓRCIO, que deve ser compatível com esta LICITAÇÃO e com o objeto;

d) Indicação da empresa líder: [comprovada por meio do instrumento particular ou público de compromisso de constituição de CONCESSIONÁRIA, nos termos previsto no EDITAL].

[assinatura do(s) representante(s) com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE]

[CPF]

MODELO 13. DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO ESTRANGEIRO EQUIVALENTE

(papel timbrado da LICITANTE)

[local], [-] de [-] de [-]

À

COMISSÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

Ref.: EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF

Declaração de Existência e Inexistência de Documento Estrangeiro Equivalente

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [EMPRESA ESTRANGEIRA], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que os seguintes documentos exigidos no EDITAL possuem equivalente ou inexiste equivalente no país de origem, o seguinte:

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL	EQUIVALENTE / INEXISTE EQUIVALENTE
[-]	[-]	*[Descrição do documento equivalente no país de origem / Indicação de que "o documento não possui equivale-te no país de origem"]*
[-]	[-]	*[Descrição do documento equivalente no país de origem / Indicação de que "o documento não possui equivalente no país de origem"]*

Declara, ainda, que, em conformidade com o item "FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO" do EDITAL, os documentos de origem estrangeira apresentados estão: (i) certificados por notário público do país de origem; (ii) autenticados pela Repartição Diplomática ou Consular do Brasil no referido país; e (iii) acompanhados de tradução para o português realizada por tradutor público juramentado, devidamente matriculado em qualquer Junta Comercial do Brasil, observada, quando o caso, a aplicação da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, promulgada pela República Federativa do Brasil por meio do Decreto Federal nº 8.660/2016.

[assinatura do(s) representante(s) com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil]
[LICITANTE]
[REPRESENTANTE]
[CPF]

MODELO 14. DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA (LICITANTE ESTRANGEIRA)

(papel timbrado da LICITANTE)

[local], [-] de [-] de [-]

À

COMISSÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

Ref.: EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF

Declaração de Submissão à Legislação Brasileira

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [EMPRESA ESTRANGEIRA], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, para os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira e renúncia integral de reclamar, por quaisquer motivos de fato ou de direito, por via diplomática.

[assinatura do(s) representante(s) com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE]

[CPF]

MODELO 15. MODELO DE NÃO SUBMISSÃO A SANÇÕES INTERNACIONAIS (LICITANTE ESTRANGEIRA)

(papel timbrado da LICITANTE)

[local], [-] de [-] de [-]

À

COMISSÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

Ref.: EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF

Declaração de Não Submissão a Sanções Internacionais

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [EMPRESA ESTRANGEIRA], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, para os devidos fins, que não está submetida a sanções internacionais impostas por organismos multilaterais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), a União Europeia (UE), o Banco Mundial, ou por governos estrangeiros.

[assinatura do(s) representante(s) com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE]

[CPF]

MODELO 16. MODELO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO LANCE

(papel timbrado da LICITANTE)

(todas as LICITANTES que participaram da ETAPA DE VIVA-VOZ devem apresentar este Termo)

[local], [-] de [-] de [-]

À

COMISSÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

Ref.: EDITAL Nº [-]/20[-] – MIDR/PISF

Modelo de Termo de Ratificação do Lance

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [LICITANTE individual, o CONSÓRCIO ou todas as CONSORCIADAS], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), vem, pela presente, ratificar a sua PROPOSTA COMERCIAL final feita na SESSÃO PÚBLICA, propondo, em caráter irrevogável e irretratável, o desconto percentual único incidente sobre as PARCELAS A e B, de acordo com os termos e condições contemplados no EDITAL, de: **[X,XX%]**.

[Indicar acima o Desconto Percentual Único, com valor igual ou superior a 0,00% (zero por cento), com duas casas decimais]

[assinatura do(s) representante(s) com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil]

[LICITANTE]

[NOME DO REPRESENTANTE]

[CFP]